BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A. de 30/04/2019

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM 481, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") sejam preenchidos, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:

Todas as páginas deverão ser rubricadas e solicitamos que haja firma reconhecida; O Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar a última página do Boletim de Voto.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

- Para a Companhia: deverá encaminhar via física do boletim rubricado e assinado, com firma reconhecida (notarização por apostila caso assinado no exterior); comprovante expedido pelo depositário datado de até 3 dias úteis do envio do Boletim de Voto (dispensado caso acionista conste na relação fornecida pelo depositário); e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação (a) pessoa física: documento de identidade com foto (acionista ou representante); (b) pessoa jurídica: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado e comprovação de poderes de representação; ou (c) fundo de investimento: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado, comprovação dos poderes de representação e regulamento consolidado. Companhia exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em outras línguas que não o português.

O Acionista deverá protocolar o boletim/documentação na Companhia em até 7 dias da data da AGE (23.04.2019, inclusive). Acionista pode enviar vias digitalizadas dos documentos para o email indicado abaixo (originais deverão ser enviados em até 3 dias da data da AGE - 26.04.2019, inclusive). Boletins de Voto recepcionados após as datas acima serão desconsiderados. Caso não esteja integralmente preenchido ou acompanhado dos documentos necessários, este será desconsiderado.

Para custodiantes/escrituradores/depositários (encaminharão os boletins à BM&FBOVESPA). Acionista deverá entrar em contato diretamente e verificar procedimentos por eles estabelecidos. Acionista deverá transmitir instrução para custodiante/escriturador/depositário em até 7 dias da data da AGE (23.04.2019, inclusive), salvo prazo diverso estabelecido. Boletins de Voto transmitidos intempestivamente não serão considerados.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S/A Departamento Jurídico Corporativo Rua Wilhelm Winter, 300, Sala 1, Distrito Industrial Jundiaí/SP - CEP 132013-000.

Ou por e-mail:

E-mail: carlos.sanchez@plascargroup.com

Com cópia para: paulo.silvestri@plascargroup.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAU CORRETORA DE VALORES S/A

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo/SP

Atendimento a acionistas

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

Horário de atendimento: das 9h às 18h, dias úteis E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

O acionista poderá optar por exercer seu direito de voto a distancia por intermedio de prestadores de serviços autorizados, transmitindo suas instruções de voto aos seus agentes de custódia, agentes escrituradores ou depositarios, observadas as regras por esses determinadas, os quais encaminharão referidas manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBOVESPA. O Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou agente escriturador para verificar os procedimentos por ele estabelecidos, bem como os documentos e informações necessários.

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A. de 30/04/2019

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia, agentes escrituradores ou depositários em até 7 dias da data da AGE (23.04.2019, inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou agentes escrituradores. Eventuais Boletins de Voto transmitidos por Acionistas após esta data ou do prazo estabelecido pelos agentes de custódia ou agentes escrituradores - não serão considerados.

considerados.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Deliberação Simples
1. Fixar a remuneração global dos administradores e conselheiros da Companhia
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Eleição do conselho de administração por chapa única
Plascar
Rui Chammas
Paulo Alberto Zimath
2. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Plascar
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
3. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?
[] Sim [] Não [] Abster-se
4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]
[] Sim [] Não [] Abster-se
 Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída
Rui Chammas [] %
Paulo Alberto Zimath [] %
Deliberação Simples
6. Deliberar sobre reforma do Estatuto Social da Companhia
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Cidade :
Data :

Assinatura :__

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A. de 30/04/2019

Nome do Acionista :_	 	
Telefone :		